



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO  
Setor: STPCJ - Operador: 22438**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0082/2012**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Eduardo Varandas Araruna, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprazar o saldo de 25 (vinte e cinco) dias das férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, relativas ao exercício de 2012, a ser usufruído a partir de 10 de setembro de 2012, mantida a convocação de Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, já deferida quando da concessão do período inicial das suas férias.

**OBSERVAÇÃO:** Ausência justificadas de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade e Ubiratan Moreira Delgado tomaram parte na sessão nos termos do Art. 29 do Regimento Interno. O interessado absteve-se de votar.

**JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA  
Secretário**